

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente do TRE-ES

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 96 DE 15/03/2023

Altera o Ato nº 199, de 3 de maio de 2021, que disciplina a concessão de condições especiais de trabalho às pessoas com deficiência, doença grave ou que tenham cônjuge ou companheiro, filho ou dependente legal nessas situações, no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI nº 0008028-16.2022.6.08.8000, especialmente a informação acerca da edição da Resolução CNJ nº 481/2022, que, entre outras providências, alterou a Resolução CNJ nº 343/2020, RESOLVE

Art. 1º O Ato TRE/ES nº 199, de 3 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 1º. (...)

§ 3º O disposto neste Ato também se aplica às gestantes e lactantes, consideradas pessoas com mobilidade reduzida, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei n. 13.146/2015.

Art. 3º Os servidores com deficiência, doença grave ou que tenham cônjuge ou companheiro, filhos ou dependentes legais nessas condições, poderão requerer diretamente ao Presidente do Tribunal a concessão de condições especiais de trabalho, em uma ou mais das modalidades previstas nos incisos do art. 2º deste Ato, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração, devendo a Administração, na análise do requerimento, considerar o interesse público e da administração."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

ATO Nº 89, DE 07/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000751-46.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Darlayt Paranaguá Martins, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 87, DE 07/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001578-57.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Roberta Assunção Siqueira, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 8, para a Classe "B", Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA